

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DE PARECER

(Súmula Complementar à publicada no DOU de 3/3/2008, Seção 1, p. 10-11)

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO/2008

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PARECER

Processo: 23001.000159/2003-71 **Parecer:** CES 42/2008 **Relator:** Antônio Carlos Caruso Ronca **Interessada:** Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC – Barbacena (MG) **Assunto:** Solicita exame dos termos dos Pareceres CNE/CES nº 1.182/2001 e CEE/MG nº 457/2002, relativos à formação de profissionais da educação nos termos do art. 64 da LDB **Voto do Relator:** Manifesto-me no sentido de que a resposta à consulta, no que se refere à base comum nacional, considere os termos referenciados no Parecer **Decisão da Câmara:** APROVADO por maioria.

Observação: De acordo com o Regimento do CNE, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União. O Parecer citado encontra-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação. As Atas das Sessões Deliberativas desta Reunião, uma vez aprovadas pelo Colegiado, serão divulgadas na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 11 de março de 2008.

ADALBERTO GRASSI CARVALHO
Secretário-Executivo